



ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

DOM JOSÉ ANTONIO APARECIDO TOSI MARQUES

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza

*Aos que as presentes letras virem, saudação, paz e bênção
em nosso Senhor Jesus Cristo.*

Decreto 007/2009

A Igreja reúne pelo Evangelho e os Sacramentos em família de Deus aqueles que crêem em Cristo, vive em comunidade a caridade de Cristo e é no mundo germe e instrumento da salvação para todos.

Crescendo a Igreja de Deus em Fortaleza é enriquecida por novas comunidades, que necessitam maior cuidado pastoral para seu crescimento e missão.

Tendo em conta as determinações estabelecidas pelo Cân. 515 § 2 C.D.C., havemos por bem decretar, como de fato, decretamos que fica criada a **Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Praia do Futuro**, nesta Cidade e Arquidiocese e a Igreja de Nossa Senhora Aparecida, situada à Rua Professor Álvaro Costa, 257 – Vicente Pinzon, em Fortaleza CE, elevada a Igreja Matriz, com todas as prerrogativas decorrentes do Direito.

A nova Paróquia é desmembrada da Paróquia Nossa Senhora da Saúde – Mucuripe em Fortaleza e constará de comunidades dentro do seguinte perímetro:

NOROESTE – Oceano Atlântico desde o prolongamento da Rua José Setubal de Sousa até o pontal da Praia Mansa.

NORDESTE – Oceano Atlântico desde o pontal da Praia Mansa até o ponto em que o prolongamento da Rua Renato Braga em seu encontro com o Oceano Atlântico.

SUL – Pela Rua Renato Braga, deste seu prolongamento para o Oceano Atlântico, passando pela Rua Engenheiro Luís Vieira até o seu encontro com a Rua Dolor Barreira.

OESTE – Deste encontro pela Rua Dolor Barreira com a Rua Ismael Pordeus, por esta até a Rua José Setubal de Sousa e seu prolongamento até o Oceano Atlântico.

Dado e passado nesta Cidade Metropolitana de Fortaleza e Câmara Arqueiepiscopal, aos 8 de dezembro de 2009 – Solenidade da Imaculada Conceição da Virgem Maria.

Chancelaria do Arcebisado

Fls. 70^v Lv. 1

G. Abel Jhon Carlos Lima
Chanceler

+ José Antonio Aparecido Tosi Marques
Arcebispo Metropolitano de Fortaleza

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVIMENTO 06/97	
Emolumentos	14,06
FERMOJU	2,16
FERC	2,78
Nº. Selo	015515
Via(s)	

2º Registro de Títulos e Documentos
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
Rua Major Facundo, 676 - Tel. 346.3553 Fax 3464.1
APRESENTADO HOJE PROTOCOLO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB Nº 622059
FORTALEZA
30 JUL 2009